Universidade de São Paulo
Escola de Engenharia de Lorena

Edital ATAc/EEL/USP 54/2016
Homologação do Relatório Final

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, homologou, "ad-referendum" do Conselho Técnico Administrativo, o Relatório Final da Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação de um docente, como Professor Contratado II (Professor Assistente), junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 03/2016, publicado no DOE de 29/04/2016. "RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA: No dia 13 de junho de 2016, às 8 horas e 30 minutos, em sessão pública, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, instalou-se a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Lucrécio Fábio dos Santos (EEL/USP, Presidente), Prof. Dr. Fabiano Fernandes Bargos (EEL-USP) e Prof. Dr. João Paulo Alves Silva (EEL-USP), com a presença do candidato Dr. André Solon de Carvalho. A seguir, no mesmo local, em sessão fechada, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos, com a elaboração das listas de pontos para a prova didática e prova escrita, de acordo com o programa constante no Edital. Às 9 horas e 10 minutos, em sessão pública, o candidato Dr. André Solon de Carvalho tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA com a qual declarou estar de acordo e procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de número "05": "Características físicas das bacias hidrográficas". No dia 14 de junho de 2016, às 9 horas e 10 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. André Solon de Carvalho, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 43 minutos. A seguir, em sessão fechada, cada membro da Comissão Julgadora atribuiu nota à PROVA DIDÁTICA do candidato, em formulário próprio e individual, encerrando-as em uma urna lacrada. A prova foi avaliada tomando como base a qualidade da preparação de aula, a organização do tema, a objetividade, o conteúdo, a clareza e a didática da exposição. No mesmo dia, às 10 horas e 15 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, em sessão pública, o candidato tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA e declararou estar de acordo com os temas propostos. No dia 14 de junho de 2016, às 10 horas e 15 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, o candidato Dr. André Solon de Carvalho procedeu ao sorteio do ponto para a PROVA ESCRITA, que foi o de nº "07": "Operação de reservatórios, vazões máximas e mínimas;". No mesmo local, às 10 horas e 20 minutos, o candidato recebeu folhas de papel rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período da consulta, que durou 60 minutos. Às 11 horas e 20 minutos, o candidato, munido das folhas de anotações e das folhas de prova, deu início à redação, dispondo de 4 (quatro) horas para isso. O candidato não fez uso de microcomputador e impressora ou qualquer outro meio eletrônico. O candidato Dr. André Solon de Carvalho terminou a prova às 13 horas e 25 minutos, dentro do período regimental. No mesmo dia, às 15 horas e 16 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, teve início a leitura da PROVA ESCRITA pelo candidato. Após a leitura da prova, cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu nota à PROVA ESCRITA do candidato, em formulário próprio e individual, encerrando-as em uma urna lacrada. A seguir, às 15 horas e 50 minutos, os envelopes contendo as notas das PROVAS DIDÁTICA E ESCRITA

foram abertos e as notas lançadas no "QUADRO DE NOTAS E RESULTADO", projetado em sessão pública, para conhecimento de todos. Considerando os resultados obtidos, o candidato Dr. André Solon de Carvalho não atingiu a nota final mínima sete por nenhum dos examinadores, não sendo indicado para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado II (Assistente), para preenchimento de 1 (uma) vaga junto ao Departamento Ciências Básicas e Ambientais desta Unidade. (Processo 2016.1.585.88.0)". Assinou a Comissão Julgadora em 15 de junho de 2016.

Publicado no D.O.E de 17/06/2016, Executivo I, pág. 184.